

EDITAL Nº 001/2024 – DCQ

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através da Divisão de Controle de Qualidade, torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao projeto estratégico **“Implantação do Laboratório de avaliação de anticorpos neutralizantes para o vírus da raiva em humanos e consolidação do Banco de Células, com desenvolvimento de pesquisas e tecnologias para controle de qualidade (Fase 1)”**, conforme nº TC 120/2022 – SETI/UGF.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
<p>01 (uma) vaga para profissional com curso superior em Biomedicina, Biologia, Farmácia ou áreas afins</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Experiência profissional na área profissional;➤ Conhecimento em técnicas analíticas em cultivo de células, sorologia;➤ Conhecimento em validação de métodos de ensaio;➤ Conhecimento da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e BPF;➤ Desejável: conhecimento em regulamentos técnicos da VISA para laboratórios;➤ Desejável: experiência em auditorias/inspeções	40 (quarenta) horas semanais	Tecpar/ Juvevê – Laboratório <i>In Vitro</i>	R\$ 2.500,00	6 meses

Nota: ¹A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional graduado aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária diária de 8 horas, de segunda a sexta das 8h às 17h.

O profissional, sob orientação e supervisão do Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, e mais especificamente desenvolverá as seguintes atividades:

- i. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- ii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar de informações a equipe do projeto;
- iii. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	08/04 a 10/04/2024
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS²	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Currículo atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção; ➤ Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição (reconhecido pelo MEC).
3.4. LOCAL	<p>sorologia@tecpa.br</p> <p>Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail acima.</p>

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital;

² Caso o candidato ainda não possua um dos dois documentos, será necessária a comprovação de que o candidato concluirá o curso antes da formalização da bolsa.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até três (03) candidatos para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículo se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional na área profissional;	10 pontos
Conhecimento em técnicas analíticas em cultivo de células, sorologia;	10 pontos
Conhecimento em validação de métodos de ensaio;	10 pontos
Conhecimento da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e BPF;	10 pontos
Desejável: conhecimento em regulamentos técnicos da VISA para laboratórios;	5 pontos
Desejável: experiência em auditorias/inspeções.	5 pontos

4.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no edital de convocação.

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores na área de interesse.

4.5. Serão selecionados os aprovados em ordem de classificação decrescente dos pontos obtidos da análise de currículo e entrevista, conforme número de vagas informada no item 2.

4.5.1. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até **19/04/24**.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail sorologia@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- i. RG e CPF;
- ii. Comprovante de endereço do bolsista;
- iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;
- iv. Diploma ou Documento de conclusão do curso de graduação (reconhecido pelo MEC).

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da UGF/SETI.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná.

7.5. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela coordenação do Projeto. Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3395-2020 (Ana Paula Gori Palka ou Luciene Nagashima).

Curitiba, 05 de abril de 2024

(Assinado eletronicamente)

Jairo Luiz Labiak
Gerente da Divisão de Controle da Qualidade


INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
JAIRO LUIZ LABIAK
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE